ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.803 - EM, 14 DE ABRIL DE 2009.

CRIA CARGO COMISSIONADO DE OPERADOR DE SOM NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jequié, o Cargo Comissionado de Operador de Som Símbolo CC-3.

Art. 2º - Compete ao Operador de Som:

I. Operar equipamentos de som e gravações da Câmara Municipal de Jequié, quando da realização das Sessões da mesma;
II. Colaborar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho, para conservá-los em bom estado de funcionamento;
III. Realizar gravações de textos e programas jornalísticos;
IV. Zelar pela manutenção dos níveis de áudio equalização e qualidade do som;
V. Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos da área, bem como pela manipulação correta de discos, fitas, cartuchos etc., e de outros materiais, bem como dos locais de trabalho;
VI. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 14 DE ABRIL DE 2009

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.803 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 14 DE ABRIL DE 2009.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO